

## Detalhar Legislação

### Dados do documento

<b>Tipo Documento</b>	<b>Situação</b>	
Lei	Validada	
<b>Número</b>	<b>Data do documento</b>	<b>Assunto(s)</b>
4008	05/11/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>Previdência Complementar dos Servidores Públicos</li></ul>
<b>Data da publicação</b>	<b>Início da vigência</b>	
05/11/2021	05/11/2021	
<b>Fim da vigência</b>	<b>Local da publicação</b>	
	Diário Oficial	
<b>Complemento</b>	<b>A legislação menciona anexo?</b>	
BO nº 1403	Não	
<b>Ente Federativo / UF</b>	<b>Usuário</b>	
Angra dos Reis / RJ	Renaldo de Sousa	
<b>Necessita de análise?</b>	<b>Declarada Inconstitucional?</b>	
Sim	Não	

### Ementa

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUTORIZA A ADEÇÃO A PLANO

### Descrição

Fica instituído, no âmbito do Município de Angra dos Reis, o Regime de Previdência Complementar – RPC a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

### Lista de Arquivos

**Ações**



**Detalhar Legislação**

▼ Imprimir

✕ voltar